

Comissão Eleitoral

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/03/2014

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014 às 14 Horas, na sede do Sindipetro PR/SC à rua Lamenha Lins, 2064, sob a presidência do Sr. Olavo Dorneles, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para nos termos, do artigo 32 do Estatuto Social, conhecer e deliberar sobre o requerimento de inscrição da chapa devidamente protocolado. Foi examinado o requerimento da inscrição protocolado na secretaria da Entidade, onde houve inscrição de apenas uma Chapa, denominada CHAPA 1. Passou a integrar a comissão Eleitoral, nos termos do Artigo 24 e seu parágrafo único Anselmo Ernesto Ruoso Junior o qual representará a Chapa 1. Vistos e estando os documentos necessários de acordo com o artigo 30 e seu parágrafo sendo todos os seus integrantes, nos termos dos artigos 36 e 37, elegíveis e eleitores nesta data, a comissão Eleitoral, por unanimidade DEFERE o requerimento de registro da CHAPA 1, **UNIDADE E RENOVAÇÃO**, cuja composição é a seguinte, em ordem alfabética, Adenilson de *Paiva* Domingues, *Adriano* Norberto Flores, *Adriano* Savitras, *Aires* Josiel Warnk da Porciuncula, Alexandre *Guilherme* Jorge, *Anacélie* de Assis Azevedo, *André* Luis dos Santos, *Anselmo* Ruosso JR, Antonio Carlos da *Silva*, *Celso* José Cordeiro, *Claudiney* Batista, *Cléverton* Rafael Fabrício Padilha, *Dagoberto* Scheffer Hertzog, *Débora* Thramm Alves, Evaldo *Lamin* Filho, *Faissal* Bark, *Fernando* Antonio de Souza Melo, *Fernando* José Vieira, *Jessé* Souza de Melo, *Jordano* Marcio Zanardi, José *Sultowski*, *Leomar* Setti, Luciano *Zanetti*, *Luiz Antonio dos Santos*, Manoel *Mendes*, Marcio *Ricardo Marinho*, Maria de *Lourdes* Lozano Granero e Silva, *Mário* Alberto Dal Zot, *Michael* Berthier, *Miguel* Saif, Natalio Laurindo *Roncada*, *Oilson* Lopes, *Rafael* Palenske Andrade, Rodrigo Carneiro *Pellegrini*, *Rodrigo* Mitidiero Mansor, *Roni* Anderson Barbosa, Rosane Carvalho Dias, *Rui* Dalcion Rocha Rossetim, *Silvaney* Bernardi, Thiago Schmidt *Olivetti*, *Uriel* de Oliveira, *Valton* Witkowski. A comissão eleitoral deliberou por; a) que seja publicado o edital desta, dando ampla divulgação pelos meios habituais; b) o prazo para apresentação da impugnação de candidatos ou da chapa, nos termos do Artigo 35 do estatuto social, termina às 17:00 do quinto dia após a divulgação; c) no mesmo prazo, poderão ser apresentadas contestações desta reunião; d) ficam desde já convocados todos os membros desta comissão para reunir-se no dia 10 de abril, às 14 horas, na sede do SINDIPETRO para exame e deliberação sobre eventuais requerimento de impugnação e/ou contestações que vierem a ser apresentadas.

Curitiba, 27 de março de 2014.



Olavo Dorneles
Presidente